



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 305 DE 29 DE MAIO DE 2019.

Incluir membro da Comissão de Direito do Trabalho e Sindical.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir a advogada Lorena Dadalto Dinelli de Assis, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.249, como membro da **Comissão de Direito do Trabalho e Sindical**, constituída pela Portaria nº 12 de 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES